

Portaria n-º 006/2023 - SECULTJUV

Dispõe sobre nomeação de comissão julgadora de Processos Administrativos.

O Secretario Municipal de Cultura e Juventude, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto n° 195 de 2023.

Considerando a necessidade de demonstrar a transparência aos procedimentos realizados e a promover as ações em conformidade com as normas legais e a estrutura de trabalho existente.

Considerando que esta Comissão de Análise de Projetos, será criada única e exclusivamente para avaliação e julgamento dos processos administrativos referente a aplicação da Lei Paulo Gustavo.

RESOLVE:

Art. 1-º Nomear a composição da Comissão de Análises e Projetos, conforme dispõe as condições da Legislação Municipal.

Art.2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão de Análises e Projetos:

- REJANE RORIZ LIMA; Matrícula: 4513
- MARTA LUIZA BRAZ RORIZ; Matrícula: 54734
- INGRID IANNE SALES BORGES; Matrícula 54850

Parágrafo único. A Comissão de Análise de Projetos somente podera deliberar, com a presença de pelo menos 3 (três) membros.

Art. 4º A partir dessa data, a Comissão de análises e projetos iniciará o julgamento dos processos existentes e abertos a partir do exercício de 2023, dando o devido encaminhamento para a eficácia pretendida e cumprimento das normas vigentes, entrando em vigor nesta data.

Luziânia, 19 de Setembro de 2023.

GABRIEL FIDELIS SANTOS EDUARDO
Secretario de Cultura e Juventude